



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Baraúna
CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”
ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2º PERÍODO LEGISLATIVO
PRESIDENTE: Antônio Lunguinho de Almeida.
REALIZADA EM: 28 de Dezembro de 2022.

As 19:00 horas do dia vinte e oito do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.12.2022), reuniu-se na Câmara de Baraúna/PB, no Prédio situado a Rua Pedro Matias de Souza, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador **Antônio Lunguinho de Almeida**, os Vereadores: **Joraide de Souto Gonçalves, Raimyson José da Costa Santos, Gideval da Costa Silva, Jardel Galdino de Oliveira, Francisco Lima da Silva, Joilson dos Santos Abreu**, tendo a ausência injustificada os vereadores : **José Nivanildo da Silva Souza e José dos Santos Lima**, em Sessão Extraordinária, atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal Declarado aberto os trabalhos, o Sr. Presidente convidou a vereadora Joraide de Souto Gonçalves para a 2ª secretaria, passando o vereador Raimyson José da Costa Santos a assumir a 1ª secretaria da mesa, em substituição a ausência do titular, vereador José Nivanildo da Silva Souza, em seguida o Sr. Presidente solicitou do 2º Secretário que fizesse a leitura do Salmo Bíblico 97. Verificado o quórum legal e sob a Assessoria do Bel. **Edvaldo Pereira Gomes**, o Sr. Presidente solicitou do Primeiro Secretário da Mesa para fazer a leitura do Ofício/Mensagem do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o **Projeto de Lei nº 021/2022**– Altera a lei nº.562/2021, que revogou integralmente a lei nº 007/1997 e institui o novo código tributário municipal, para instituir a taxa de licença de obras e serviços de engenharia para a construção de parques eólicos no município de Baraúna; a taxa de licença de atividade econômica de geração de energia elétrica com base em fonte eólica ou solar e a taxa de licença de atividade econômica de transmissão e distribuição de energia elétrica de qualquer fonte e de telecomunicações e dá outras providências. Dado a urgência que a propositura requer, conforme esclarecimentos prestados pelo Órgão Técnico Contábil, foram formadas as Comissões Provisórias de Plenário para emissão de pareceres verbais no respectivo projeto de lei. Submetido o projeto de lei a exame pelas Comissões, essas emitiram pareceres verbais de Plenário de admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e financeira, por unanimidade de seus membros, respectivamente, recomendando pela aprovação da respectiva matéria. Em seguida a propositura foi posta em discussão, não havendo discussão, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente Ata, que fica assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB, Casa Vereador “Francisco Gomes da Silva”. Em 28 de dezembro de 2022.

Antônio Lunguinho de Almeida
Presidente

Raimyson José da Costa Santos
Primeiro Secretário

Joraide de Souto Gonçalves
Segunda Secretário